

AO JUÍZO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR/BAHIA

TRAMITAÇÃO PRIORITÁRIA

CONCURSO DE CREDORES

ART. 189-A, DA LEI Nº. 11.101/2005

Recuperação Judicial nº. 8018852-44.2025.8.05.0001

DAYUBE MAJDALANI SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA. (“SD Barra” ou “Requerente”), devidamente qualificada nos autos do processo de recuperação judicial assentado sob o número acima epigrafado, por intermédio dos seus advogados abaixo assinados, com endereço profissional constante no rodapé, onde recebem intimações, notificações e demais expedientes judiciais, e endereço eletrônico: contato@fgladvogados.com.br, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da minuta do Edital de Convocação dos Credores para eventuais objeções acerca do PRJ (artigo 53, parágrafo único, da Lei nº. 11.101/2005 – “LREF”) – **(doc. 01)**, e dos correspondentes DAJE e comprovante anexos **(doc. 02)**, para fins de demonstração do recolhimento das custas judiciais necessárias à publicação do edital no Diário de Justiça Eletrônico.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Salvador/BA, 02 de junho de 2025.

LUCAS SALES GAVAZA SILVA

OAB/BA nº. 49.755

THIAGO FREIRE ARAÚJO SANTOS

OAB/BA nº. 49.486



MAURÍCIO LIMA DE OLIVEIRA FILHO
OAB/BA nº. 49.657